

DECRETO Nº. 83/2015 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 18 de junho de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferida no inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as alusivas festas religiosas do padroeiro do município São João Batista.

CONSIDERANDO que aproximadamente 70% da população de Massapê do Piauí são da religião católica.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano em todos os órgãos da administração pública municipal.


Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 18 de junho de 2015.


LUIZA CECÍLIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta Chefia de Gabinete o presente decreto sob o número 83/2015, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete